



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 128/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

A vereadora que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja feita a remoção de entulho do córrego São José na altura do bairro Retto Júnior.

Sala das sessões da Câmara, em 28 de agosto de 2023.


Melissa Terra Agreli Mattos
Vereadora

Justificação: apresento este pedido após ser acionada por moradores que relataram que existe entulho no leito do córrego, como placas de muro. Iniciaremos em breve a época das chuvas e precisamos manter o córrego limpo para evitar alagamentos.

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é até 04.09.2023


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas